

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO *RESOLUÇÃO SMS Nº 5755 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Estabelece Agenda COMPLEMENTAR de Reunião das Comissões Especiais de Avaliação (CEA), dos Convênios Celebrados com a RIOSAÚDE; Comissões de Monitoramento e Avaliação (CMA) dos Termos de Colaboração para o ano de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO SMS-OFI-2023/10594 de 22/03/2023,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021 - Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a agenda de reuniões das Comissões de Avaliação previstas nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados nas tabelas I, II respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art. 3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução dos instrumentos devem respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Todos os Instrumentos de Parceria encontram-se no site <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via da ata das reuniões para a S/SUBG/CTGOS.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos acima definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/>

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

TABELA I

INSTITUIÇÃO	CONVÊNIO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
RIOSAÚDE	002/2021	H. M. da PIEDADE CTI	19/03/2023 a 18/03/2025	MARÇO	-	MAR/ABR/MAIO
				11/05 A 15/05/2023	FEV/MAR	JUN/JUL/AGO
				11/08 A 15/08/2023	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
				13/11 A 15/11/2023	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV-24
RIOSAÚDE	010/2023	H. M. MIGUEL COUTO	19/03/2023 a 18/03/2025	11/05 A 15/05/2023	MAR	JUN/JUL/AGO
				11/08 A 15/08/2023	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
				13/11 A 15/11/2023	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV-24
				11/05 A 15/05/2023	MAR	JUN/JUL/AGO
RIOSAÚDE	004/2023	H. M. FRANCISCO DA SILVA TELES	23/03/2023 a 22/03/2025	11/08 A 15/08/2023	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
				13/11 A 15/11/2023	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV-24
				11/05 A 15/05/2023	MAR	JUN/JUL/AGO
				11/08 A 15/08/2023	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
RIOSAÚDE	006/2023	H. M. SALGADO FILHO	19/03/2023 a 18/03/2025	13/11 A 15/11/2023	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV-24
				11/05 A 15/05/2023	MAR	JUN/JUL/AGO
				11/08 A 15/08/2023	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
				13/11 A 15/11/2023	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV-24
RIOSAÚDE	005/2023	H. M. LOURENÇO JORGE	19/03/2023 a 18/03/2025	11/05 A 15/05/2023	MAR	JUN/JUL/AGO
				11/08 A 15/08/2023	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
				13/11 A 15/11/2023	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV-24
				11/05 A 15/05/2023	MAR	JUN/JUL/AGO

TABELA II

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MAHATMA GANDHI	003/2022	NISE DA SILVEIRA	09/03/2023 a 08/03/2024	MARÇO	-	MAR/ABR/MAIO
				11/05 A 15/05/2023	JAN/FEV/MAR	JUN/JUL/AGO
				11/08 A 15/08/2023	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
VIVA RIO	001/2023	Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito das APS. 2.1 e 2.2 e do I.M. Philippe Pinel	16/03/2023 a 15/03/2025	13/11 A 15/11/2023	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV/24
				11/05 A 15/05/2023	MARÇO	JUN/JUL/AGO
				11/08 A 15/08/2023	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
				13/11 A 15/11/2023	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV/24

(* Republicada por incorreção no D.O Rio de 27/03/2023, nº 9, página 33.

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS "P" DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 505 - Dispensar, **WILLIAM LOURENÇO BRAGA**, Agente de Combate a Endemias, matrícula 57/296.190-2, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026021, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 506 - Designar **WILLIAM LOURENÇO BRAGA**, Agente de Combate a Endemias, matrícula 57/296.190-2, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 026035, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 507 - Dispensar **RAQUEL DE SOUZA MIGUEL**, Agente de Administração, matrícula 10/202.160-8, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 026035, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 508 - Exonerar **TATIANA RODRIGUES DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/239.473-2, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 019129, do Centro Municipal de Saúde Dr. Albert Sabin, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 509 - Nomear **MARIA HELENA CARNEIRO DE CARVALHO**, Enfermeiro, matrícula 11/095.045-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 019129, do Centro Municipal de Saúde Dr. Albert Sabin, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 510 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 08/03/2023, **ANA CRISTINA BARBOSA PANTOJA**, Farmacêutico, matrícula 10/237.610-1, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026264, da Divisão Assistencial, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 511 - Dispensar, com validade a partir de 15/03/2023, **MARCOS ANDRÉ LINS DA SILVA**, Agente de Portaria, matrícula 10/231.705-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032661, do Serviço de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 512 - Dispensar, com validade a partir de 01/03/2023, **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 10/226.775-5, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027478, do Setor de Recursos Humanos, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 513 - Designar **PRISCILLA DE SOUZA CARVALHO GOMES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/295.608-4, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010204, da Seção de Enfermagem, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 514 - Designar **ANA PAULA DOS REIS BRUNO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/322.691-7, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025895, do Serviço de Clínica Médica, do Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.